



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, que realize estudos de viabilidade de se instituir, no âmbito do Município de São Caetano do Sul, o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e outras Demências e aos seus familiares e dá outras providências.

Esta indicação de Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no Município de São Caetano do Sul, o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e outras Demências e aos seus familiares, como forma de conscientização e prestação de informações referentes ao atendimento, diagnóstico e tratamento precoce destas doenças.

O Alzheimer é uma doença neurológica degenerativa progressiva, que se agrava ao longo do tempo, impactando as esferas cognitivas, funcionais e comportamentais dos indivíduos. Por se tratar de um processo lento, costuma afetar mais os idosos, a partir da sexta ou sétima década de vida. No Brasil, segundo dados fornecidos pelo Ministério da Saúde, aproximadamente 1,2 milhões de brasileiros têm Alzheimer, e cerca de 100 mil novos casos são diagnosticados



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

anualmente.

As demais demências também são uma preocupação a nível mundial. Relatório divulgado pela Organização Mundial de Saúde em 2021 apontou que mais de 55 milhões de pessoas estão convivendo com demência em todo o mundo. Esse número, segundo projeções da OMS, deve aumentar para 78 milhões em 2030 e 139 milhões em 2050.

O Projeto de Lei em tela busca, portanto, criar uma política municipal para atender a uma demanda da saúde da população, criando as condições necessárias para diagnosticar e tratar precocemente o Alzheimer e outras Demências, como forma de retardar a evolução, além de garantir um atendimento adequado às pessoas com a doença e também aos seus familiares.

Ante a relevância da matéria, esperamos aprovação e providências.

Plenário dos Autonomistas, 03 de abril de 2023.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR